

Francisco

Francisco Fernando da Encarnação Dias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 55

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Junho, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais João Ferreira dos Santos e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro Secretário eleito e Segundo Secretário em substituição legal do respectivo titular e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, João Tavares Duarte, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Ernesto Barros, José Fernandes Pereira, Artur José Lopes Lobo, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Arlindo de Macedo Bastos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, Elias de Oliveira Vieira, João Ferreira da Peixinha e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Élio Manuel

Fleury *ma* *f.*

Delgado da Maia, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, José Jorge da Costa Pôncio, Rogério Mário Madail da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Ester da Conceição Rocha Martins.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota do pedido de justificação de falta apresentado pelo Vogal Elias de Oliveira Vieira, o qual foi aceite e considerada justificada a respectiva falta.

Imediatamente a seguir declarou aberto o período regimental de antes da ordem do dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usando da palavra o Vogal João Peixinha, começou por solicitar esclarecimentos relativos ao Pavilhão do Inatel, isto porque, na anterior reunião desta Assembleia os seus membros foram mal informados pelo executivo, porquanto foi dito que o referido pavilhão já não seria implantado no local inicialmente previsto e que esse mesmo local talvez fosse destinado às novas instalações do I.S.C.I.A.. Lamentou que a Câmara tenha dado a este órgão uma informação que não corresponde à verdade, uma vez que conforme se pode constatar através do Boletim Municipal, a Câmara tinha deliberado já, ceder aquele terreno para as futuras instalações do I.S.C.I.A., não compreendendo por isso porque é que a Câmara não foi clara na informação que deu à Assembleia.

Continuando no uso da palavra, perguntou ainda se Aveiro tem assim tantos pavilhões que se possa dar ao luxo de prescindir do pavilhão do Inatel? Isto porque, por aquilo que tem conhecimento, esta infraestrutura desportiva seria de facto uma coisa digna desta cidade. Assim, se muitas actividades desportivas não têm lugar em Aveiro, é porque na realidade a cidade não tem uma sala de visitas capaz, para que determinados torneios ou actividades desportivas se realizem.

Aveiro
Jorge Nascimento

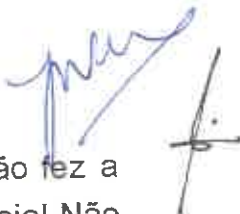
A finalizar, disse não saber o que é que se passa sobre o dito pavilhão, o que é que há por trás disto, pois segundo este Vogal, depois do G.A.P. executar o ante-projecto do mesmo e de se ter partido para a elaboração definitiva do projecto, não compreende como é que agora se vem dizer que o pavilhão já não vai para aquele local. Por outro lado, referiu que ninguém de certeza absoluta informou o Inatel desta resolução. Querendo saber também como é que o Inatel tendo dinheiro e sendo os trabalhadores que pagam para aquela colectividade, se pode andar a desembolsar dinheiros por culpa da Câmara Municipal?

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por fazer uma crítica ao facto do executivo municipal ter ainda por aprovar nesta altura do ano o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência, fazendo ao mesmo tempo um paralelismo entre aquilo que se passa com alguns Clubes de Futebol, que se estão a desmoronar e a Câmara Municipal de Aveiro. Prosseguindo, salientou que o facto de hoje nesta Assembleia estar apenas presente um dos Vereadores a representar todo o executivo, torna ainda mais significativo este fenómeno e que é, o de que, em sua opinião, a Câmara está de facto a desmoronar-se. A Câmara, não proporcionou ainda a esta Assembleia a discussão do Relatório de Actividades 92, bem como da Conta de Gerência, o que segundo este Vogal é muito grave. Considerou que a Câmara se devia de preocupar de facto com questões essenciais em detrimento de outras menos essenciais. De facto custa perder a oportunidade de ir à Grécia, custa perder a oportunidade de visitar um país estrangeiro, porém na opinião deste Vogal, primeiro está a obrigação e só em último lugar a devoção. Assim, em seu entender esta Câmara tem preferido a distração, o lazer e vai entretendo este órgão com coisas de menos importância, (tais como a aprovação do preço das fotocópias), o que de facto é preocupante.

Ainda no uso da palavra referiu-se ao estado de degradação em que se encontra o adro da capela da Sr^a da Alegria, solicitando a recuperação do mesmo o mais rapidamente possível.

Finalmente, disse ser curioso também, poder ver-se a C.D.U. a apresentar já os seus candidatos frente à porta dos Paços do Concelho e não se ver qualquer crítica à Câmara C.D.S., centrando apenas as suas críticas aos Vereadores do Partido Socialista, o que para este Vogal é preocupante.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Joaquim Abreu e Jorge Nascimento.



Alcides 

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão fez a seguinte intervenção: - Sr. Presidente, meus caros colegas de Assembleia! Não vou falar da maneira calma como o Sr. Custódio Ramos falou, porque eu estou profundamente indignado, profundamente irritado com isto que se está a passar aqui hoje. Cada um que tenha a complacência que quiser... para mim é um atentado à minha dignidade pessoal! Porque eu não vou proferir perante o Sr. Vereador Victor Silva, por muito respeito que eu lhe tenho, por muito mérito que lhe reconheço e até pela amizade que tenho por ele, não vou proferir perante ele, aquilo que só tem cabimento proferir perante o Presidente da Câmara ou pelo menos perante uma Câmara condignamente representada, que não é o caso. Não vou querer fazer oratórias, nem para os jornalistas, nem para os meus colegas da oposição ou da bancada! não vou! não andamos aqui para isto, nem somos eleitos para isto e nem sequer vou dramatizar antecipadamente os problemas das pré-campanhas, ainda aqui estou e ainda há muitos meses e estou a cumprir um mandato que só acaba no último minuto e ninguém sabe o que acontece de hoje para amanhã - o Sr. Presidente da Câmara pode morrer de um acidente de viação ou ter um ataque cardíaco, como eu posso daqui a um bocado espetar-me ali em baixo; portanto até ao último minuto somos plenos de direitos e de obrigações e repiso aquilo que o Sr. Custódio Ramos já disse - é indecente que o C.D.S., enquanto força partidária (e bem sei que o Sr. Presidente da Câmara nunca fala do C.D.S., não precisa, nem lhe interessa, nem está habituado! O C.D.S. é que tem que falar nele, obviamente, porque se perde a bússola não sabe para que lado é que se há-de virar), mas isso é outro problema não vou entrar por aí - vou é, ter a frontalidade de dizer isto - vocês próprios também do C.D.S., estão a ser indignamente tratados! não venham com desculpas que o Sr. Presidente e o resto da Câmara está não sei onde! Esta Assembleia está indecentemente marcada para este dia, com uma ordem de trabalhos perfeitamente anódina, quando nós sabemos que aquilo que é fundamental, é saber o que é que se fez, o que é que não se fez do ano passado! Porque é que estamos em Julho sem isso ser ponderado? Digam-me, quem é o elemento desta Assembleia que assume isto com naturalidade, com displicência? Se o faz, não deveria aqui estar - não tenho lições a dar a ninguém, mas basta ler quais são as obrigações e os direitos inerentes à lei dos eleitos locais. Estamos aqui para fazer alguma coisa a começar por nós próprios - isto é uma vergonha! É uma indecência!

F. Silva *M. Silva*

Não tenho sido crítico gratuito da acção Camarária, dei mais que uma vez provas disso... agora, isto que aqui se está a passar ultrapassa todos os limites! Temos que começar por exigir de nós próprios, e é óbvio que em Julho, começamos a não saber já, se o que leva a este atraso desta prestação de contas, é a inoperância dos serviços da Câmara, o que significa a inoperância da própria Câmara e a responsabilização política e técnica de quem detém a maioria da Câmara, ou se até já é uma manobra de dissimulada má fé eleitoralista! Uma discussão sobre isso poderia ser muito acesa, levantar muitas questões, problemas difíceis eventualmente, na publicitação que têm as coisas desta Assembleia, que infelizmente as da Câmara não têm. E isso, já ficaríamos muito próximo do ambiente eleitoral, das campanhas! Então, talvez empurrar isto para Julho, quem sabe se para Agosto, minimizará os custos que podem ter as discussões aqui travadas à volta do que foi as actividades da Câmara no ano passado. Já não sei o que é que está a mover a Câmara neste momento, ou o que é que está a não mover a Câmara! estão a gozar?

Tinha hoje, sem pretensões a discursos de estado como o Sr. Primeiro Ministro parece que vai querer fazer, por imposição da Constituição, tinha hoje algumas coisas de relativa profundidade para dizer nesta Assembleia - não as digo! E se calhar ninguém ficará a perder nada com isso! Mas fico eu... e o Sr. Presidente da Câmara se calhar também fica. E isto, repito, sem minimizar a dignidade de quem aqui está, a começar pelo Sr. Presidente da Assembleia e pela Mesa e pelo Sr. Vereador Victor Silva, mas é um favor que hoje faço de não os maçar com coisas que directamente podem não lhes dizer respeito, mas que certamente a maioria apreciaria ouvir. Assim, só tenho uma atitude e é uma atitude de dignidade! Em vez de estar para aqui a fumar cigarros chateado, vou lá para fora fumá-los e abandono esta sessão até que o Sr. Presidente da Câmara cá esteja. Até porque, está aqui isto, (Relatório de Actividades) foi dado aqui à entrada, faz parte da ordem de trabalhos. Mais uma vez é um ultraje! Não sei o que é que se passa com esta Câmara, mas sei o que é que se passa comigo e comigo é assim! Considero isto uma afronta pessoal, enquanto representante eleito para aqui estar dentro e para dizer coisas válidas e não baboseiras, sobretudo para não estar calado, sessão após sessão e a aturar tudo o que me quiserem impingir - para isso não contem comigo! Enquanto o Presidente da Câmara aqui não estiver dentro, não vale a pena eu estar aqui dentro! Sem perda de respeito para qualquer dos presentes, portanto

 
senhor Presidente eu abandono a sessão até que o Sr. Presidente da Câmara cá esteja dentro."

Imediatamente a seguir o Vogal Victor Mangerão abandonou a sala.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por referir que acresce aditar àquilo que já foi dito, que de facto se está a cair já na margem das irregularidades. Isto porque, quando se diz que um Plano de Actividades e o Orçamento deve ser elaborado de maneira a ser aprovado na sessão ordinária de Abril, quando a sessão ordinária de Abril é convocada para o último dia do mês, quando os documentos de facto não existem nesse dia do mês, considerou que se está a cair já numa irregularidade. Quando se distribui na hora da Assembleia uma Comunicação do Sr. Presidente da Câmara, que deve ser distribuída com 48 horas de antecedência, em relação à sessão ordinária, está-se a cair já numa irregularidade, muito embora saiba que concerteza, tal matéria não vai ser discutida hoje. Todavia, é de opinião que tal prática deve ser repudiada e completamente erradicada no futuro ou seja, ainda durante o mandato em curso.

Prosseguindo, disse que não tinha intenção de falar da apresentação dos candidatos da C.D.U., uma vez que tem o mesmo entendimento do Dr. Mangerão, em relação ao que estamos aqui a fazer (a exercer o mandato até ao fim), porém, como o Sr. Custódio Ramos invocou a questão, vê-se obrigado a exercer o direito de resposta e esse direito é muito simples. Portanto, não se tratou só de criticar a actuação dos Vereadores do P.S., há uma consideração global aos Vereadores que não são da maioria, seja do P.S., seja do P.S.D., mas há também na comunicação que foi feita, uma apreciação, em relação à maioria da Câmara, conforme se pode ver pela declaração, lida na apresentação pública e cujo texto fica apenso à parte final desta acta.

F. Silva
João Peixinha

Seguidamente no uso da palavra o Vereador Victor Silva, justificou a ausência da maioria da Câmara a esta sessão da Assembleia, pelo facto da mesma se encontrar presente na inauguração da Escola C+S de Cacia, na companhia do Sr. Secretário de Estado da respectiva pasta.

Relativamente ao Pavilhão do Inatel, disse que o Sr. Presidente da Câmara terá explicado na altura, que dada a sua dimensão o dito pavilhão iria atrofiar um pouco aquela zona, nomeadamente por falta de estacionamento, pois a zona já de si carece de estacionamento. Disse também, que o Sr. Presidente terá explicado que estava planeado para a aldeia desportiva de St^a Joana, esse mesmo pavilhão, acrescentando ainda que o Inatel tem conhecimento desta situação.

Prosseguindo, informou que foram adjudicadas já as novas instalações de oficinas dos Serviços Municipalizados, que se localizarão junto do Centro Coordenador de Transportes. Está também a concurso com publicação já no Diário da República, a construção dos novos Armazéns dos Serviços Municipalizados, que se localizarão junto do depósito da água, em Cacia, num terreno que inicialmente serviu para o Terminal T.I.R. Relativamente às restantes questões que foram levantadas, disse que não faria comentários.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal José Mendes Macedo Loureiro.

Novamente no uso da palavra e ainda no âmbito do Pavilhão do Inatel o Vogal João Peixinha, salientou que o ante-projecto está feito e neste momento o Inatel aguarda apenas que a Câmara se digne informá-lo do local onde pretende implantar a construção do dito pavilhão.

Tomando a palavra o Vereador Vitor Silva, disse não acreditar que o pavilhão se vá perder, muito embora reconheça que haja alguns problemas que é necessário ultrapassar, na medida em que um pavilhão desta natureza precisa de um amplo espaço para estacionamento e não é fácil arranjar na cidade um espaço de 10 000 m². A Câmara apontou para a aldeia desportiva de St^a Joana, dado tratar-se de uma zona que já está prevista em plano para esse efeito, existem negociações nesse sentido, porém, como se deve compreender há por vezes dificuldades em ultrapassar determinado tipo de problemas. Existem nessa zona uma série de habitações, que será necessário desalojar, as

Flávia
M. S. A.

As pessoas não querem sair de lá, os proprietários dos terrenos não querem vender, por isso, comprar a quem não quer vender é sempre uma tarefa difícil, muito embora a Câmara esteja consciente de que a localização ideal para um pavilhão daquela natureza é mesmo para aquelas bandas, até porque se trata de uma zona do concelho mais desprotegida de pavilhões.

Seguidamente no uso da palavra o Presidente da Mesa, informou que o primeiro ponto da agenda de trabalhos (Comunicação do Sr. Presidente da Câmara), vai ser ultrapassado, uma vez que a documentação relativa ao mesmo, não foi distribuída com a antecedência que o Regimento impõe, sendo por conseguinte apreciado numa próxima reunião, passando-se de imediato para o ponto seguinte:

PONTO Nº 2 - EMPRÉSTIMOS - FINANCIAMENTO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.06.07: -
"SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - FINANCIAMENTO DOS AUTOCARROS: -

Face ao ofício remetido pelos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração relativa à consulta junto de Instituições Bancárias, com vista à obtenção de um empréstimo a médio e longo prazo da quantia de cem mil contos para financiamento da aquisição de cinco autocarros.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais."

Usou da palavra o Vereador Victor Silva, para fazer a apresentação da proposta supra, salientando que, na sequência do plano de actividades que está aprovado, foi feito um concurso público de aquisição de cinco viaturas, com o objectivo de levar os transportes municipais ao resto do concelho, nomeadamente à zona norte, que será Mataduchos, Taboeira, Sarrazola e Vilarinho. Estas zonas encontram-se mal servidas de transportes e a administração municipal fez algumas tentativas no sentido de conjuntamente com a empresa que explora essa actividade naqueles lugares, melhorar o

F. Silva
Vogal

esquema de transportes, porém chegou-se à conclusão de que se tinha mesmo que avançar para um sistema igual ao do restante concelho, pesem embora os prejuízos daí inerentes ou pelo menos os custos que isso trás em termos de custos sociais. A administração teve consciência disso, todavia avançou. Assim, foram consultadas várias instituições de crédito da praça de Aveiro, com vista a obtenção do referido empréstimo e é isso que agora se submete à aprovação desta Assembleia.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, quis saber quem é que está a pedir o empréstimo - se a Câmara Municipal ou os Serviços Municipalizados? No caso de serem estes últimos, quis de igual modo saber se a legislação obriga a que esta proposta venha à Assembleia.

Tomando a palavra o Vereador Victor Silva, esclareceu que o suporte jurídico dos Serviços Municipalizados é a Câmara Municipal, a qual é responsável quer pelos lucros, quer pelas dívidas contraídas por aquele órgão. Assim, salientou que, em termos legais os Serviços Municipalizados para contraírem este empréstimo, (até porque tem a ver com a capacidade de endividamento da Câmara) tem que a Administração dos Serviços aprovar o dito empréstimo, submetê-lo à aprovação da Câmara Municipal e posteriormente ser aprovado por esta Assembleia. No entanto, referiu que, mesmo que a lei não obrigasse a isso, submetê-lo-ia sempre à aprovação desta Assembleia.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por dizer que as consultas feitas às várias instituições bancárias e também a informação técnica que a acompanha a proposta, dão-lhe uma certa tranquilidade já que foram consultadas várias instituições bancárias e na análise que se fez, parece-lhe que a escolha teve um critério correcto. Prosseguindo, quis saber se os elementos técnicos que constam das folhas de apoio à informação estão já actualizados, já que os mesmos têm pelo menos oito dias.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, disse que a Câmara optou por taxas variáveis, portanto se estas baixarem percentualmente, automaticamente baixam as taxas que inicialmente a Câmara contratou.

Novamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, disse que era exactamente isso que temia e que entretanto nestes sete dias que decorreram, já baixou a "Prime rate" e como elas não são iguais - o B.P.A. tem uma, o Banco de Fomento, tem outra, a C.G.D., não indica sequer. Acontece que as variações podem ser diferentes nas diversas instituições bancárias, e já o foram, nesta semana, as "Primes rates" baixaram e cada instituição usou o

Alcino *John*

índice mais conveniente. O que quer dizer que, nesta negociação, era fundamental que houvesse um início, uma data valor. Parecendo-lhe por isso indispensável que houvesse um ponto de partida. Em segundo lugar, disse supor que a administração tem processos de fazer negociações destas, (que hoje são boas, contudo amanhã já não podem ser boas) por um método diferente deste. Supõe por isso, que neste momento esta Assembleia está a aprovar uma coisa que está concertada ultrapassada, pois uma consulta que fosse feita amanhã às respectivas instituições, daria valores totalmente diferentes, ou seja, não é possível este tipo de trabalho usando estes processos clássicos. Assim, disse parecer-lhe indispensável que a Assembleia delegue numa Comissão com plenos poderes, para acompanhar uma nova consulta do executivo e no mesmo dia provocar uma reunião extraordinária para aprovação da matéria. A finalizar, referiu que não tem dúvidas nenhuma que, com os valores apresentados a proposta seleccionada é tecnicamente a melhor, porém chamou atenção de que os valores de base estão de certeza desactualizados, já que a meio desta semana, o Banco de Portugal, anunciou uma baixa das taxas de juros, que já foi adoptada pelas várias instituições bancárias.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que, tratando-se de um empréstimo a contrair pelos Serviços Municipalizados e depois de ler legislação que regula a matéria, não lhe pareceu que fosse necessário a sua vinda à Assembleia Municipal, muito embora seja de louvar a iniciativa dos Serviços, em trazer o assunto à apreciação deste órgão, nem que fosse a título meramente informativo. Assim, e já que querem trazer este aspecto tão central da gestão dos Serviços Municipalizados, apelou então, para que tragam também a este órgão as tarifas de transporte, as tarifas da água, visto que são assuntos que têm a ver com os aspectos financeiros dos Serviços, mas que têm a ver também com o dia a dia e com a bolsa de todos os aveirenses. Portanto, que haja coerência no tipo de entendimento que se faz sobre matérias a submeter à apreciação da Assembleia e que não se faça da questão das tarifas, uma questão apenas da Câmara.

No que se refere à matéria em apreciação, disse que estava previsto no orçamento e plano de actividades para o ano em curso a compra destes veículos, que em sua opinião é louvável, porém não estava previsto nenhum empréstimo - na rubrica "empréstimos a médio e longo prazo" estavam apenas orçamentados 100 contos. Portanto, as outras receitas geradas pelos

Serviços, visto que não estava previsto no orçamento nenhuma transferência significativa por parte da Camara, deviam de conseguir colmatar esta necessidade para este investimento previsto. Por tal facto, quis saber então, o que é que há de diferente que obriga ao dito empréstimo.

Tomando a palavra o Vereador Vitor Silva, esclareceu que a única forma de resolver o problema é através do empréstimo a longo prazo.

Relativamente ao problema levantado pelo Vogal Cruz Tavares, disse discordar do seu ponto de vista, na medida em que, se hoje for pedida uma proposta a uma instituição bancária, é dado um preço, e uma vez que estão a haver variações permanentes nas taxas de juro, nunca se chegava a um consenso, já que, em cada dia que passasse certamente haveria taxas de juro diferentes. Assim, optou-se por uma taxa variável, o que permitirá após a aprovação da proposta nesta Assembleia, negociar no próprio dia a taxa que estiver em vigor.

Neste momento deu entrada na sala o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Entretanto, deu de novo entrada na sala o Vogal Victor Mangerão

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse ser de opinião que a Câmara deveria dizer na proposta que apresenta, qual o seu grau de endividamento, para que esta Assembleia possa avaliar se tal endividamento está dentro dos limites. Prosseguindo, considerou também outra lacuna a questão da rentabilidade dos cinco autocarros que os Serviços pretendem adquirir, já que nada é dito quanto aos proventos que o Município vai extrair, da colocação na rede de transportes que explora, destas cinco viaturas, tendo isto a ver obviamente com os encargos que o empréstimo vai provocar ao Município.

Relativamente à questão do dito empréstimo ter que vir ou não à apreciação deste órgão, disse ser de opinião que o que tem de facto que vir a esta Assembleia, é a proposta de contracção do empréstimo. Quanto às condições específicas das taxas, se a Câmara e os Serviços forem autorizados a contrair este empréstimo com este tecto, obviamente que, no momento em que forem contrair o mesmo, os bons gestores deverão procurar negociar as taxas mais vantajosas. Daí que lhe pareça, que em vez de qualquer Comissão, melhor Comissão será o próprio órgão que gere e que tem a responsabilidade da gestão dos Serviços. Em suma, fez uma recomendação no sentido de que esta Assembleia não se prenda ao texto que está produzido na proposta, mas

que seja interpretado como um "plafond" no sentido do mesmo não ser ultrapassado e apenas isso.

Seguidamente, no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por perguntar desde quando é que era previsível que se fizesse a aquisição destes cinco autocarros? Desde quando é que era previsível ou devia ter sido previsto pelos Serviços Municipalizados, que haveria necessidade de contrair um empréstimo de cem mil contos?

No uso da palavra o Vogal Ferreira da Silva, fez a seguinte pergunta: - uma vez que o dito empréstimo não está orçamentado, não é obrigatório a Câmara a fazer uma revisão orçamental?

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, começou por dizer que desde o início, desde que foi discutido o Plano de Actividades, ficou aprovada a aquisição dos cinco autocarros. As receitas correntes dos Serviços Municipalizados, são mais ou menos previstas, assim como também as receitas de capital e os Serviços Municipalizados têm algum património, sobre o qual são feitas previsões; e, em função da gestão e das necessidades que se venham a verificar ao longo do ano, enfim, a administração tenta cobrir com as receitas de capital e as receitas correntes, as despesas correntes e de capital. Referiu também, que não houve qualquer intenção de esconder o que quer que fosse e foi sempre dada a conhecer a intenção de fazer o empréstimo destinado à aquisição dos referidos autocarros.

Quanto à questão levantada pelo Vogal Ferreira da Silva, disse pensar, que se tal verba não estiver orçamentada, tem que haver no mínimo uma revisão orçamental, no entanto, trata-se de uma questão técnica à qual irá responder o especialista nessa área.

No uso da palavra o Dr. Albino Cunha, explicou que em termos de Contabilidade Pública, nenhum orçamento pode inscrever empréstimos ainda não contratados e por isso, se o empréstimo em causa não estava contratado, obviamente que não poderia estar inscrito no orçamento.

Em termos de revisão orçamental, disse pensar que não há essa necessidade, pela simples razão de que a despesa está inscrita e só há revisão, quando há uma alteração na globalidade da despesa.

Seguiu-se uma longa troca de impressões sobre a matéria que incidiu fundamentalmente sobre alguns aspectos técnicos do problema, em que usaram da palavra os Vogais: Victor Mangerão, Custódio Ramos, Jorge Nascimento e António Salavessa.

Rui Barros *puber*

Seguidamente o Chefe de Divisão, Rui Barros, esclareceu que o empréstimo que aqui é pedido pelos Serviços Municipalizados, é um empréstimo da Câmara Municipal de Aveiro. A Câmara Municipal é que se dirige à entidade bancária para contrair o dito empréstimo, que depois transferirá para os Serviços Municipalizados. Portanto a receita entrará na Câmara Municipal de Aveiro, através do empréstimo e depois sairá como despesa, em transferências de capital, para os Serviços Municipalizados. Se por acaso não existisse a rúbrica aberta no orçamento da Câmara Municipal, em "Empréstimos Bancários", teria de facto que vir a esta Assembleia uma Revisão Orçamental. Mas como no Orçamento da Câmara Municipal de Aveiro, a rúbrica de "Empréstimos a contrair para Habitação nas Freguesias" está aberta, já não é necessário vir a esta Assembleia a Revisão Orçamental, será apenas necessário ir à Câmara para uma alteração orçamental, depois do financiamento autorizado aqui na Assembleia.

Novamente no uso da palavra e abordando outra questão, o Vogal Custódio Ramos, disse poder pressupôr que o negócio dos autocarros já estava mais que firmado. Por isso, considerou que tal procedimento não é correcto, já que se avançou com o negócio antes da Assembleia aprovar a forma de pagamento. Entende que esta maneira de actuar não é correcta referindo que não sabe para que é que se está a perder tempo com este tipo de discussão académica.

Finalmente, pretendeu esclarecimentos relativamente ao tipo de autocarros que se pretende adquirir, já que em tempo foi colocada a hipótese de aquisição de mini-bus.

Seguidamente no uso da palavra, o Vogal António Salavessa, começou por dizer que ficou chocado e surpreendido com a intervenção do técnico da Câmara, isto porque o seu primeiro pedido de esclarecimento foi exactamente no sentido de saber se o empréstimo era contraído pela Câmara Municipal ou se era contraído pelos Serviços Municipalizados? No caso de serem os S.M. a contrair o empréstimo, disse entender que o mesmo não deveria de vir a esta Assembleia. De facto, trata-se de um empréstimo a contrair pela Câmara Municipal e por isso tem que vir à Assembleia. Portanto, considerou que o primeiro esclarecimento não foi um esclarecimento, foi na opinião deste Vogal, uma informação errada prestada a um membro da Assembleia e conseqüentemente a toda a Assembleia. Finalmente, protestou ainda pelo facto da proposta não vir acompanhada de um mapa de

endividamento, que é obrigatório nos casos de contracção de empréstimo. Por isso, mais uma vez, um empréstimo da Câmara vem a este órgão sem ser acompanhado dos elementos que a lei exige para a demonstração da capacidade de endividamento, a qual disse acreditar não ser ultrapassada, porém, não significa que não se cumpra essa determinação legal.


Usando novamente da palavra o Vereador Vitor Silva, informou que o concurso público foi aberto no mês de Abril e foi cumprido o que legalmente está estipulado para este tipo de aquisições. Disse ainda que o concurso estava previsto no Plano de Actividades e que foram cumpridas todas as normas legais. Referiu também que não houve intenção de enganar quem quer que fosse, desta Assembleia, o que poderá ter havido eventualmente, é um procedimento técnico que talvez tenha que ser revisto futuramente.

Relativamente aos mini-bus, disse que o mesmos não estão fora ainda de uma eventual entrada em funcionamento quando se sentir oportuno, porém, nada têm a ver com este programa. Neste momento e dado o facto de existirem cinco autocarros, com trinta anos, que não têm condições de segurança, entende que não se pode correr o risco de meter esses autocarros numa linha regular, onde há horários a cumprir. Daí que, os autocarros que se vão adquirir são precisamente para substituir essas viaturas que oferecem já poucas condições de segurança e para operarem também nas novas carreiras que os S.T.U.A. se propõem criar (Mataduchos, Taboeira, Vilarinho, Sarrazola e Paço).

Entretanto saiu da sala o Vogal António Salavessa.

Dado que não se registaram mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por dezoito votos a favor e dez abstenções, sendo a favor, dezasseis votos do C.D.S. e dois votos do P.S.D. . Quatro abstenções do P.S. e seis do P.S.D..

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - " o voto no sentido da abstenção, significa que não estamos contra a aquisição em termos de programa dos autocarros para as zonas a que se destinam, somos pelo contrário a favor da melhoria dos transportes e da segurança dos utentes, mas, dizia que a abstenção significa apenas que, não


obstante a discussão que aqui foi formulada, muito ficou por esclarecer, sobretudo, tendo em conta o ponto de partida que é o Plano de Actividades para 93 e o respectivo Orçamento."

Deu novamente entrada na sala o Vogal António Salavessa.

Seguidamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, explicou à Assembleia os motivos que o impediram de estar presente desde o início da reunião (inauguração da Escola C+S de Cacia e o atraso em duas horas do Sr. Secretário de Estado), apresentando por isso as suas desculpas pelo atraso com que chegou à reunião da Assembleia.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa deu os trabalhos por encerrados.

Eram 23 Horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa, melhor poderá ser confrontada pela gravação, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.